

ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO E DA DEFENSORIA PÚBLICA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2010 A ABRIL/2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Apresentação de valores em R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.842.781.195,47	-
Pessoal Ativo	6.875.443.691,15	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.934.722.024,13	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	32.615.480,19	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	2.083.631.242,93	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	396.697,05	-
Decorrentes de Decisão Judicial	34.792.471,09	-
Despesas de Exercícios Anteriores	26.034.974,49	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.022.407.100,30	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL - TDP (III) = (I - II)	7.759.149.952,54	-
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL - TDP (IV) = (IIIa + IIIb)		7.759.149.952,54
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		17.852.939.840,92
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL - TDP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		43,46
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 48,60%		8.676.528.762,69
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,17%		8.242.702.324,55

FONTE: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

Nota:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

2) Este Demonstrativo é parte integrante do RGF do poder executivo e da defensoria pública